MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2021

Comissão para elaboração de resolução sobre convênios com fundações de apoio

O Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**,** no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000781/2020-72;
- Parecer de nº 2/2021/CAMAOF, da conselheira Liliane Maria Nery Andrade (0629582);
- Deliberação na 83ª sessão ordinária da CAMAOF, em 07/05/2021 (0664851);
- Declaração CAMAOF nº 0664864;
- Deliberação na 99ª sessão plenária do CONSAD, em 26/05/2021 (0676560).

DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de proposta de resolução que contemple convênios entre a UNIR e Fundações de Apoio em observância a legislação vigente, com os seguintes membros:

I - Erasmo Moreira de Carvalho (Presidente);

II - Petrus Luiz de Luna Pequeno;

lll - Gilmara Yoshihara Franco;

IV - Otacílio Moreira de Carvalho;

V - Jéssyca Martins de Sena.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 07/06/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682631** e o código CRC **10625C2D**.

Referência: Processo nº 23118.000781/2020-72 SEI nº 0682631